



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ: 11.462.638/0001-60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2021-PMJ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021-PMJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA- FMS, E DR. PAULO CEZAR MATES.

O MUNICIPIO DE MUNICIPAL DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra veloso Nº76 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal Saúde, Sr. **ALAN MARCELO SIMON**, brasileira, portador do documento de identidade RG nº53253,72, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 857.302.462-34 residente e domiciliada à Trav. Tenente Fernandes S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, **PAULO CEZAR MATES**, brasileiro, solteiro, médico cirurgião, inscrito no Conselho Regional de Medicina **CRM/PA sob o nº 10798**, portador(a) da carteira de identidade RG n.º 10627642, SSP/AM e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 345.463.082-72, residente e domiciliado(a) à Av. 13 Novembro Nº200, Bairro Centro, CEP: 69.265-000, Cidade de Apui, Estado do Amazonas, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ: 11.462.638/0001-60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O Valor global do Contrato originário é de R\$ 924.126,00 (novecentos e vinte e quatro mil cento e vinte e seis reais), fica acrescido de R\$ R\$66.009,00 (sessenta e seis mil e nove reais) dividido em 01 (uma) parcela de R\$66.009,00 (sessenta e seis mil e nove reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 10.302.0210.2.037 Manutenção do serviço Hospitalar e Ambulatorial

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv Terceiro de Pessoa Física

Fonte: 1500100200

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 – A vigência deste termo aditivo iniciará em 01 de Abril de 2022.

CLÁUSULA SEXTO – DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

Jacareacanga, 31 de Março de 2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ: 11.462.638/0001-60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ (MF): 10.221.745/0001-34
CONTRATANTE

FUNDO MUNIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA
ALAN MARCELO SIMON
Secretario Municipal de Saúde
Pela Contratante

PAULO CEZAR MATES
CRM/PA 10798 –MEDICO CIRURGIÃO
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: